



## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem a finalidade de instituir o “Dia da Pessoa com Deficiência Física” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava, a ser celebrado anualmente no dia 11 de outubro. A proposta não gera impacto financeiro ao orçamento municipal, uma vez que sua implementação não implica a criação de novos encargos.

O artigo 2º dispõe que o Poder Executivo poderá realizar atividades alusivas à data, como palestras, oficinas e ações de conscientização. O uso do verbo “poderá” indica que tais ações são facultativas, ficando a critério da administração municipal desenvolvê-las conforme disponibilidade orçamentária.

O município já dispõe de secretarias e órgãos que promovem ações semelhantes. Assim, as atividades dessa data podem ser incorporadas, sem necessidade de novos investimentos.

A conscientização e promoção de direitos das pessoas com deficiência frequentemente contam com o apoio de instituições acadêmicas, entidades do terceiro setor, associações de pessoas com deficiência e empresas privadas, que podem contribuir para a realização de eventos sem custos adicionais para o município.

Dani Galdino  
**Vereadora – REPUBLICANOS**

1  
Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /  
[www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

